

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## Tipo: EMENITAMENDA IMPOSITIVA Nº 4 AO PLO Nº 131/2024

A presente emenda impositiva vem atender solicitação da APAE, conforme ofício n.º 106/2024 no valor R\$ 20.000,00.

Justificativa: A emenda apresentada tem por finalidade aquisição de combustíveis para veículos da APAE, conforme segue anexa.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2024.

RICARDO PRADO Vereador - PRTB





Projeto de Lei nº:

# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

131/2024

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei n-:	131/2024				
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA				
Autoria Individual:	Adão Ricardo	o Vieira do Prado			
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar no					
Custeio: para aquisição de Combustível a ser utilizado no veículo da <u>Associação de Pais e Ami</u> -					
gos dos Excepcionais-APAE do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2025, con-				025, <u>con-</u>	
forme Plano de Trabalho anexado a esta emenda.					
Resumo da Emenda					
Valor da dotação por Vereador Propositor		R\$ 20.000,00 - Valor do Vereador - Adão Ricardo Vieira do Prado			
3101		Cira do i ra	<u> </u>		
Valor Total Aumentado de	Dotação	R\$ 20.000,00			
Marcar	com um "X" a	situação do	crédito orç	camentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁ-	Novo:			Suplementado:	х
RIO:	INOVO.			Suprementado.	
Identificação do crédito o	rçamentário	Código		Nome	
Órgão:		02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Função:		12	EDUCAÇÃO		
Subfunção:		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa:		0002	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACOLHEDORA		
Ação:		3050	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EDUCA- ÇÃO ESPECIAL		
Localizador do Gasto:		-			
Natureza da Despesa:		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES- SOA JURÍDICA		
Emenda ( + ):		R\$	20.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:					
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome		
Órgão:		02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função:		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção:		999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:		2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação:		0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
•	1 3333				





## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda ( - ):	R\$	20.000,00

Adão Ricardo Vieira do Prado Vereador





Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012 Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 — Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 — Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 — Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 — Matrícula no C.A.R. nº 3200 — Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 — Inscrição Municipal nº 984-5 — CNPJ nº 47.048.897/0001-97 — REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Ofício nº. 106/2024

Ibitinga – SP, 24 de Outubro de 2024

Ilmo Senhor **Adão Ricardo Vieira do Prado**DD. Vereador Municipal da Estância Turística de Ibitinga

<u>Ibitinga – SP</u>

Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, - A.P.A.E.

**de Ibitinga**, mantenedora da Escola de Educação Especial "Prof<sup>a</sup> Odila F. dos Santos", vem por intermédio deste, requerer uma Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para o custeio de combustível, auxiliando na melhoria dos transportes de nossos alunos.

Contando com seu beneplácito sobre o assunto, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente** 

Rogerto Pizii de Oliveira CPF:: 074,968,658-85 RG:: 12.753,279-1-SSP-SP Presidente da APAE de Ibitinga FFF Prof<sup>a</sup> Odila F Dos Santos

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012 Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

#### **PLANO DE TRABALHO**

#### I – PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2025 à 31/12/2025

#### II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1 Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ibitinga
- 2 Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 Jd. Bela Vista Ibitinga SP CEP 14948-012
- **3 Telefone/Fax:** 16 3352-7510 e 3342-2559
- 4 E-mail: apae.ibitinga@uol.com.br
- 5 Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/98	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	003/96	Indeterminado
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS	3200/1976	Indeterminado

#### III - HISTÓRICO DA ENTIDADE

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com deficiência mental e auditiva em cidades vizinhas, a Prof<sup>a</sup>. Odila F. dos Santos (hoje patrona da Escola) reuniu-se com um grupo de voluntários da comunidade com o objetivo de fundar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Ibitinga. No dia 23 de Agosto de 1975 foi fundada a APAE de Ibitinga.

A Entidade tem como finalidade principal promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Tem como VISÃO, ser uma Entidade de referência e reconhecida por pais, amigos, pessoas com deficiências, colaboradores e comunidade na defesa de direitos e prestação de serviços.

Tem como VALOR, trabalho realizado com ética, inovação, inclusão, responsabilidade e competência.

#### IV - TÍTULO DO PROJETO

**Projeto:** Aquisição de Combustível

#### V - RESPONSÁVEL PELO PROJETO





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012 Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Nome: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

**Cargo/Função:** Assistente Social

#### VI - JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho tem como proposta a aquisição de combustíveis para o ônibus e os veículos da Entidade. Este recurso é muito importante para a Entidade, pois colabora com os gastos da mesma diante de suas necessidades.

#### VII - OBJETIVO GERAL

Aquisição de combustíveis para o ônibus e os veículos da Entidade.

#### VIII - METAS

A proposta deste Plano de Trabalho é a aquisição de combustíveis para o ônibus e os veículos da Entidade e tem como meta oferecer aos alunos o transporte diário para os atendimentos especializados na área de Educação Especial e, assim obter resultados satisfatórios de aprendizado e reabilitações.

#### IX - BENEFICIÁRIOS

Segmento	Faixa etária	Total de beneficiados
Pessoas com deficiências	0 anos à indeterminada	220

#### X- MATERIAIS DE CONSUMO

<u>Tipos de Materiais</u>	<u>Quantidade</u>	Custo Unitário	Custo Total
Combustível			R\$ 20,000,00

#### XI - VALOR TOTAL SOLICITADO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Materiais de consumo Combustível	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

### XII - MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O Plano de Trabalho será monitorado e avaliado através de relatórios e visitas técnicas.





Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Ibitinga – SP, 24 de Outubro de 2024

Rogerio Pizii de Oliveira CPF.: 074.968.658-65 RG.: 12.753.279-1-SSP-SP Presidente da APAE de Ibitinga